



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RORAIMA

PORTARIA N.º 602/GR, de 10 de abril de 2017.

O Reitor em Exercício do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria IFRR n.º 594/GR, de 7/4/2017,

RESOLVE:

Art. 1.º Prorrogar por mais 90 (noventa) dias, a contar de 1/5/2017, o prazo para a conclusão dos trabalhos da Comissão responsável pelo estudo da viabilidade de oferta de curso superior no município de Uiramutã-RR, constituída por meio da portaria Portaria n.º 58/GR de 11 de janeiro de 2017, publicada no Boletim de Pessoal e de Serviço (BPS), edição n.º 05/2017, de 1.º de fevereiro de 2017.

Art. 2.º Que esta portaria entre em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

NADSON CASTRO DOS REIS
Reitor em Exercício
Portaria n.º 594/GR/2017